

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE CARTOGRAFIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO - MODALIDADE PRESENCIAL
EDITAL Nº 01/2012

A Diretora do Instituto de Geociências da UFMG faz saber que, no período de 26 de dezembro de 2012 a 25 de janeiro de 2013, serão recebidas as inscrições de candidatos à seleção para preenchimento de 34 (trinta e quatro) vagas ao Curso de Especialização em Geoprocessamento, na modalidade de ensino presencial. I – Poderão inscrever-se os portadores de diploma de graduação. II – De acordo com o disposto no Art. 39 § 2º, do Regimento Geral da UFMG “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. III – Para se inscrever ao exame de seleção, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: **a)** ficha de inscrição; **b)** cópia do diploma de graduação ou documento equivalente, ou de documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação; **c)** “curriculum vitae”; **d)** carta de intenções, descrevendo seu interesse pelo curso e suas perspectivas em relação à utilização do conhecimento a ser adquirido, incluindo um esboço geral (pré-projeto) da proposta de trabalho a ser desenvolvido na monografia de final de curso; **e)** cópia de documento de identidade com validade nacional e de comprovante de endereço; **f)** prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de candidato brasileiro; **g)** os exigidos pela legislação específica, a comprovação do domínio instrumental da língua portuguesa e comprovante de suporte financeiro durante o tempo de permanência no país, no caso de candidato estrangeiro. IV – A seleção dos candidatos se realizará no período de 28 a 30 de janeiro de 2013 e constará de: a) análise do “curriculum vitae” e b) análise da carta de intenções. Nessas etapas serão avaliados, com pesos iguais dentro de cada etapa, os seguintes itens: experiência profissional, produção científica e técnica, potencial de aproveitamento do aprendizado do Curso e papel difusor e multiplicador dos conhecimentos, consistência e clareza do esboço geral (pré-projeto) do trabalho proposto para monografia de final de curso. A banca examinadora do exame de seleção irá atribuir e divulgar as notas de cada um desses critérios. V – Todas as etapas da seleção terão caráter eliminatório. VI – Cada etapa eliminatória terá um valor máximo de 100 (cem) pontos, sendo obrigatória a nota mínima de 70 (setenta) pontos em cada etapa para aprovação final do candidato. VII – A análise do “curriculum vitae” (CV) e a carta de intenções (CI) terão respectivamente os pesos 6 e 4 na nota final do candidato (NF) que será obtida pela fórmula: $NF = (6 \times CV + 4 \times CI) / 10$. VIII – As inscrições poderão ser feitas na FUNDEP, Praça de Serviços, loja 7, Av. Antônio Carlos 6627 – Campus UFMG Pampulha, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário de 09:00 às 17:00 horas, onde serão fornecidas informações complementares aos candidatos ou no site: www.fundep.ufmg.br. IX – Para que o curso seja viabilizado é necessário o número mínimo de 28 (vinte e oito) candidatos inscritos, selecionados e matriculados. X – Do total das vagas, 10% serão reservadas para participação gratuita de candidatos carentes e servidores da UFMG, conforme os termos da Resolução 07/2004 do Conselho Universitário. O candidato aprovado no processo seletivo poderá habilitar-se à participação gratuita, desde que seja caracterizado carente pela FUMP (www.fump.ufmg.br, site para preenchimento do formulário específico) ou selecionado pela Pró-Reitoria de RH, caso seja servidor. XI - A banca examinadora será constituída por uma equipe multidisciplinar formada por três professores do Curso. XII – O resultado, com as notas atribuídas a cada uma das etapas eliminatórias, e com a classificação dos candidatos pela seqüência decrescente das notas finais apuradas, será divulgado no dia 30 de janeiro de 2013 o Departamento de Cartografia/IGC/UFMG, Av. Antônio Carlos 6627 – Campus Pampulha - Belo Horizonte/MG, na FUNDEP pelo telefone 34094220 e via Internet no site www.fundep.ufmg.br. XIII – Em caso de desempate, será considerada a maior nota obtida na análise do “curriculum vitae”. XIV – O prazo de recurso contra o resultado é de dez dias a partir de sua afixação em local público. XV - O candidato no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet, no período de 31 de janeiro de 2013 a 06 de fevereiro de 2013**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de ficha disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 08/02/2013**. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa até **07/02/2013**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até 07/02/2013**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação. Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2012.

Profa. Tânia Mara Dussin

